

Referências bibliográficas

ALEXY, Robert. Justicia como corrección. In: **La institucionalización de la justicia**. Tradução de José Antonio Seoane. Granada: Editorial Comares, 2005, pp. 55-87.

ANTUNES, Arnaldo; BROWN, Carlinhos; MONTE, Marisa [compositores]. A alma e a matéria. In: **Universo ao meu redor**. Rio de Janeiro: Candyall Music Produções Artísticas Ltda; 2005, faixa 9.

ARAGÃO, Lucia. **Habermas: filósofo e sociólogo do nosso tempo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

BIGNOTO, Newton (org.). **Pensar a República**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

CARDOSO, Sergio (org.). **Retorno ao Republicanismo**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: o Brasil e a República que não foi**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1987.

CHAUÍ, Marilena. O discurso competente. In: **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. 10ª edição. São Paulo: Cortez, 2003, pp. 3-13.

CHOMSKY, Noam. Novos horizontes no estudo da linguagem. In: **Novos horizontes no estudo da linguagem e da mente**. Tradução de Marco Antonio Sant'Anna. São Paulo: Editora UNESP, 2005, pp. 29-52.

_____. A linguagem como objeto natural. In: **Novos horizontes no estudo da linguagem e da mente**. Tradução de Marco Antonio Sant'Anna. São Paulo: Editora UNESP, 2005, pp. 193-234.

_____. Linguagem e interpretação: reflexões filosóficas e pesquisa empírica. In: **Novos horizontes no estudo da linguagem e da mente**. Tradução de Marco Antonio Sant'Anna. São Paulo: Editora UNESP, 2005, pp. 97-144.

_____. Naturalismo e dualismo no estudo da linguagem e da mente. In: **Novos horizontes no estudo da linguagem e da mente**. Tradução de Marco Antonio Sant'Anna. São Paulo: Editora UNESP, 2005, pp. 145-192.

CITTADINO, Gisele. A justiça distributiva entre o universalismo e o comunitarismo. In: **Pluralismo, direito e justiça distributiva: elementos da filosofia constitucional contemporânea**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004, pp. 75-139.

DEWEY, John. Pragmatic America. In: HICKMAN, Larry A.; ALEXANDER, Thomas M. (ed.). **The Essential Dewey: Pragmatism, Education, Democracy, Volume 1**. Indianapolis: Indiana University Press, 1998, pp. 29-32.

_____. The Influence of Darwinism in Philosophy (1909). In: HICKMAN, Larry A.; ALEXANDER, Thomas M. (ed.). **The Essential Dewey: Pragmatism, Education, Democracy**, Volume 1. Indianapolis: Indiana University Press, 1998, pp. 39-45.

_____. **The Public and its Problems**. Ohio: Swallow Press, 1954.

EISENBERG, José. Justiça e justificação: da filosofia da linguagem à teoria política. In: **A democracia depois do liberalismo: ensaios sobre ética, direito e política**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003, pp. 117-134.

_____. Para que serve o pragmatismo jurídico?. In: **Série Páginas de Teoria n. 1**. Disponível em: www.cedes.iuperj.br. Acessado em: 25 de abril de 2006.

FREITAG, Bárbara. Piaget e Habermas: uma nova teoria do “Eu”. In: **Dialogando com Jürgen Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005, pp.113-135.

_____. Teoria da ação comunicativa e psicologia genética. In: **Dialogando com Jürgen Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005, pp. 35-67.

GOFFMAN, Erving. **Encounters: two studies in the sociology of interaction**. New York: The Bobbs-Merril Company, 1961.

_____. **Forms of Talk**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1981.

HABERMAS, J. Lawrence Kohlberg and Neo-Aristotelianism. In: **Justification and Application: Remarks on Discourse Ethics**. Massachusetts: MIT Press, 1993, pp. 113-132.

_____. Discourse Ethics: Notes on a Program of Philosophical Justification. In: **Moral Consciousness and Communicative Action**. Massachusetts: The MIT Press, 1999, pp. 43-115.

_____. Moral Consciousness and Communicative Action In: **Moral Consciousness and Communicative Action**. Massachusetts: The MIT Press, 1999, pp. 116-194.

_____. Morality and Ethical Life: Does Hegel’s Critique of Kant Apply to Discourse Ethics? In: **Moral Consciousness and Communicative Action**. Massachusetts: The MIT Press, 1999, pp. 195-211.

_____. Reconstruction and Interpretation in the Social Sciences. In: **Moral Consciousness and Communicative Action**. Massachusetts: The MIT Press, 1999, pp. 21-42.

_____. Some Characteristics of the Mythical and the Modern Ways of Understanding the World. In: **The theory of communicative action. Volume one: reason and the rationalizations of society**. Translated by Thomas McCarthy. Boston: Beacon Press, 1984, pp. 43-75.

_____. The Problem of Understanding Meaning in the Social Sciences. In: **The Theory of Communicative Action. Volume one: Reason and The Rationalizations of Society**. Translated by Thomas McCarthy. Boston: Beacon Press, 1984, pp. 102-141.

_____. What is Universal Pragmatics?. In: COOKE, Meave (ed.). **On the Pragmatics of Communication**. Massachusetts: The MIT Press, 1998, pp. 21-66.

HOFFMANN, Florian. **Are Human Rights Transplantable? Reflections on a pragmatic theory of human rights under conditions of globalization**. [Thesis submitted with a view to obtaining the title of Doctor of Laws of the European University Institute]. Florence: Dec. 2003.

JORNAL O GLOBO. **Fetos não sentem dor, diz novo estudo**. [Matéria publicada em 15 de abril de 2006; caderno Ciência e Vida].

JOSEPH, Isaac. **Erving Goffman e a microsociologia**. Tradução de Cibele Saliba Rizek. Rio e Janeiro: FGV, 2000 .

KOHLBERG, Lawrence. From Is to Ought: How to Commit the Naturalistic Fallacy and Get Away with it in the Study of Moral Development. In: **Essays on Moral Development. Volume One. The Philosophy of Moral Development. Moral Stages and the Idea of Justice**. São Francisco: Harper & Row, 1981, pp. 101-189.

_____. Indoctrination Versus Relativity in Value Education. In: **Essays on Moral Development. Volume One. The Philosophy of Moral Development. Moral Stages and the Idea of Justice**. São Francisco: Harper & Row, 1981, pp. 6-28.

_____. Justice as Reversibility: The Claim to the Moral Adequacy of a Highest Stage of Moral Judgement. In: **Essays on Moral Development. Volume One. The Philosophy of Moral Development. Moral Stages and the Idea of Justice**. São Francisco: Harper & Row, 1981, pp. 190-226.

_____. Minha busca pessoal pela moralidade universal. In: BIAGGIO, Ângela Maria Brasil. **Lawrence Kohlberg: ética e educação moral**. São Paulo: Moderna, 2002, pp. 90-99.

_____. A Current Statement on Some Theoretical Issues. In: MODGIL, Sohan; MODGIL, Celia (Ed.). **Lawrence Kohlberg: Consensus and Controversy**. Philadelphia: Falmer Press, 1986, pp. 485-546.

LARENZ, Karl. A discussão metodológica atual. In: **Metodologia da Ciência do Direito**. Tradução de José Lamego. 3ª Edição. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997, pp. 163-258.

MAIA, Antonio Cavalcanti. A distinção entre fatos e valores e as pretensões neofrankfurtianas. In: **Perspectivas atuais da filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005, pp. 3-30.

MARCONDES, Danilo. Filosofia da linguagem e teoria crítica. In: **Filosofia, linguagem e comunicação**. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2000, pp. 37-49.

_____. Filosofia, Linguagem e Política: formas de discurso, representação e exclusão social. In: **Filosofia, linguagem e comunicação**. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2000, pp. 147-164.

_____. Metodologia da filosofia e análise da linguagem. In: **Filosofia, linguagem e comunicação**. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2000, pp. 15-36.

MARTÍ FONT, J. M. “Zapatero me invita a que examine a su Gobierno dentro de três años”. *El País*, Espanha, 24 jul. 2004. [Entrevista].

MATURANA, Humberto. Biologia do fenômeno social. In: MAGRO, Cristina; GRACIANO, Miriam; VAZ Nelson (org.). **A ontologia da realidade**. Belo Horizonte: UFMG, 2002, pp. 195-209.

_____. Realidade: a busca da objetividade, ou a procura de um argumento coercitivo?. In: MAGRO, Cristina; GRACIANO, Miriam; VAZ Nelson (org.). **A ontologia da realidade**. Belo Horizonte: UFMG, 2002, pp. 244-349.

MEAD, George-Herbert. Evolution Becomes a General Idea. In: **On Social Psychology**. Chicago: The University of Chicago Press, 1977, pp. 3-18.

PAOLITTO, Diana; REIMER, Joseph. Piaget: a conceptual introduction to Kohlberg. In: **Promoting moral growth: from Piaget to Kohlberg**. New York: Longman, 1979, pp. 17-42.

PETTIT, Philip. **A Theory of Freedom: From the Psychology to the Politics of Agency**. Cambridge: Polity Press, 2001.

_____. Physicalism without Pop-out. In: BRADDON-MITCHELL, David; NOLA, Robert (eds.). **Naturalistic Analysis**. Massachusetts: The MIT Press, 2005 (no prelo). Disponível em <http://www.princeton.edu/~ppetit/papers/Physicalism%20without%20Pop-out%2003-05.pdf>. Acessado em: 15 de março de 2006.

_____. Postscript: A Common Mind in Three Senses. In: **The Common Mind: An Essay on Psychology, Society and Politics**. Oxford: Oxford University Press, 1996, pp. 340-355.

_____. **The Common Mind: An Essay on Psychology, Society and Politics**. Oxford: Oxford University Press, 1996.

_____. Republican freedom and contestatory democratization. In: HACKER-CORDÓN, Cassiano; SHAPIRO, Ian. **Democracy's Value**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

PLASTINO, Carlos Alberto. Complexidade e transdisciplinaridade. In: ROTANIA, Alejandra Ana; WERNECK, Jurema (org.). **Sob o signo das bios: vozes críticas da sociedade civil**. Nova Friburgo: Marca Gráfica e Editora, 2005, pp. 24-35.

REZENDE DE CARVALHO, Maria Alice. Cidade e democracia: as transformações do homem público. In: PACHECO, Anelise; VAZ, Paulo (orgs.). In: **Vozes no milênio: para pensar a globalização**. Rio de Janeiro: Gryphus, Museu da República, 2002, pp. 89-97.

ROUANET, Sérgio Paulo. Dimensão psicanalítica da teoria da comunicação. In: **Teoria crítica e psicanálise**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998, pp. 340-354.

SIEGEL, Harvey. On Using Psychology to Justify Judgments of Moral Adequacy. In: MODGIL, Sohan; MODGIL, Celia (Ed.). **Lawrence Kohlberg: Consensus and Controversy**. Philadelphia: Falmer Press, 1986, pp. 66-78.

SMITH, Neil. Prefácio. In: CHOMSKY, Noam. **Novos horizontes no estudo da linguagem e da mente**. Tradução de Marco Antonio Sant'Anna. São Paulo: Editora UNESP, 2005, pp. 7-22.

WALZER, Michael. Civility and Civic Virtue in Contemporary Americana. In: **Radical Principles: reflections of an unreconstructed democrat**. New York: Basic Books, 1980, pp. 54-72.

ANEXO: Os seis estágios morais

Níveis	Estágios	O que é o certo	Razões para fazer o certo	Perspectiva social do estágio
NÍVEL PRÉ-CONVENCIONAL	Estágio 1: moralidade heterônoma	Evitar a violação de regras que contêm punição; obediência por si; evitar danos físicos a pessoas e propriedades.	Para evitar a punição e o poder superior das autoridades.	Ponto de vista egocêntrico. Não considera os interesses dos outros ou reconhece que eles diferem do ator; não relaciona dois pontos de vista. As ações são consideradas fisicamente ao invés de em termos de interesse psicológico dos outros. Confusão entre a perspectiva da autoridade com a própria.
	Estágio 2: individualismo, propósito instrumental e troca	Seguir regras somente quando for do interesse imediato de alguém; agir para a satisfação dos próprios interesses e permitir que os outros façam da mesma forma. Certo é também o que é justo, o que é uma troca igual, um trato, um acordo.	Para servir as próprias necessidades ou interesses num mundo em que se tem que reconhecer que os outros também têm seus interesses.	Perspectiva individualista concreta. ciência de que todos têm seus próprios interesses a serem perseguidos e que há conflito, de modo que o certo é relativo (no sentido individualista concreto)
NÍVEL CONVENCIONAL	Estágio 3: expectativas mútuas interpessoais, relacionamentos e conformidade interpessoal	Fazer jus o que as pessoas próximas esperam de você ou o que geralmente esperam de pessoas no seu papel como filho, irmão, amigo, etc. “Ser bom” é importante e significa ter bons motivos, demonstrar preocupação com os outros. Também significa ter relacionamentos mútuos, como confiança, lealdade, respeito e gratidão.	A necessidade de ser uma boa pessoa diante dos próprios olhos e dos olhos dos outros. Crença na Regra de Ouro. Desejo de manter as regras e a autoridade que sustentam o comportamento estereótipo bom.	Perspectiva do indivíduo em relações com outros indivíduos. Ciente de sentimentos compartilhados, acordos e expectativas que tomam a primazia sobre interesses individuais. Relaciona pontos de vista através da concreta Regra de Ouro, colocando-se na posição do outro. Ainda não considera uma perspectiva sistêmica generalizada.
	Estágio 4: sistema social e consciência	Cumprir os deveres com que concordou. As leis devem ser sustentadas exceto em casos extremos em que conflitam com outros deveres fixos. Certo também é contribuir para a sociedade, o grupo ou a instituição.	Para manter a instituição funcionando como um todo, para evitar a quebra no sistema “se todos fizessem dessa forma”, ou o imperativo de consciência para cumprir os deveres definidos. (Facilmente confundido com a crença em regras e autoridades do estágio.)	Diferencia o ponto de vista da sociedade de acordos interpessoais ou motivos. Toma o ponto de vista do sistema que define papéis e regras. Considera relações individuais em termos de lugar no sistema.
NÍVEL PÓS-CONVENCIONAL	Estágio 5: contrato social utilidade e direitos individuais ou	Estar consciente de que as pessoas possuem uma variedade de valores e opiniões, que a maioria dos valores e regras é relativa ao nosso grupo. Essas normas relativas devem ser respeitadas, contudo, no interesse da imparcialidade e porque representam o contrato social. Alguns valores e direitos não relativos, como a vida e a liberdade, entretanto, devem ser respeitados em qualquer sociedade independentemente da opinião da maioria.	Um senso de obrigação para com a lei por causa do contrato social que se tem com relação ao respeito à lei para o bem-estar de todos e para a proteção dos direitos de todos. Um sentimento de comprometimento contratual, livremente acordado, para com a família, amizade, confiança e obrigações de trabalho. Preocupação de que as leis e deveres estejam baseados em cálculos racionais sobre a utilidade final, “o maior benefício para o maior número”.	Perspectiva prévia da sociedade. Perspectiva de um indivíduo racional ciente de valores e direitos anteriores aos vínculos sociais e contratos. Integra perspectivas por mecanismos formais de acordo, contrato, imparcialidade objetiva e devido processo. Considera pontos de vista morais e legais; reconhece que eles por vezes conflitam e acha difícil integrá-los.
	Estágio 6: princípios éticos universais	Seguir princípios éticos auto-eleitos. Leis particulares ou acordos sociais são normalmente válidos porque assentam em tais princípios. Quando as leis violam esses princípios, o sujeito age de acordo com o princípio. Os princípios são princípios universais de justiça: a igualdade dos direitos humanos e o respeito pela dignidade do ser humano como um pessoa individual.	A crença como uma pessoa racional na validade de princípios morais universais e um senso de comprometimento pessoal com eles.	Perspectiva de um ponto de vista moral. A perspectiva é aquela de qualquer indivíduo racional que reconhece a natureza da moralidade ou o fato de que as pessoas são fins em si mesmas e devem ser assim tratadas.

Fonte: KOHLBERG, Lawrence. A current statement on some theoretical issues. In: MODGIL, Sohan; MODGIL, Celia (ed.). *Lawrence Kohlberg: consensus and controversy*. Filadélfia: The Falmer Press, 1988, pp. 488-489 (tradução livre).